



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Avenida Getúlio Vargas, Nº 308, Centro · Itaipópolis/SC · CEP 89340000

Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736521234

Licença Ambiental por Compromisso

9880/2026

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/131986/67492>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/82109, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.01 - UNIDADES DE PRODUÇÃO DE LEITÃO - UPL

Empreendedor

OSMAR TAUCHER - 63803941920

Endereço: Loc. de Contagem, nº s/n - zona rural, zona rural

CEP: 89340000

Município: ITAIÓPOLIS/SC

Empreendimento

Osmar Taucher - Suinocultura - 63803941920

Endereço: Loc. de Contagem, nº s/n, zona rural

CEP: 89340000

Município: ITAIÓPOLIS/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 602179.0, Y 7090696.0

Inscrição imobiliária: 16.819

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 23.438

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 250 matrizes

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	602165.00 m E	7090682.00 m S	29,27	9,00
Pocilga 02	602160.71 m E	7090698.29 m S	27,03	8,20
Pocilga 03	602146.00 m E	7090720.00 m S	{{(10,00 m x 9,73m+ (52,00 x13,00)}}	{{(10,00 m x 9,73m+ (52,00 x13,00)}}
Pocilga 04	602164.00 m E	7090732.00 m S	42,00	10,35
Pocilga 05	602170.00 m E	7090750.00 m S	38,00	9,00

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 01	602106.00 m E	7090710.00 m S	19,80	11,80	2,50	515,70	99
Esterqueira 02	602129.00 m E	7090703.00 m S	19,80	11,80	2,50	515,70	99
Esterqueira 03	602126.00 m E	7090687.00 m S	15,80	14,80	2,50	518,50	100
Esterqueira 04	602101.00 m E	7090692.00 m S	18,80	11,80	2,50	488,50	94

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira 01			1,40	1,40	1,60	15,70	5

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento:8,825 m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água:

4.3. Número do Siout: 2022/002.150

4.4. Cisterna (m³):

(x) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) 40 m e 8,825 m³

() Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³)

Rio e Bacia Hidrográfica

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 5,70m³/dia

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 01	601940.76 m E	7091248.02 m S	7570 (própria)	4,65 ha
Talhão 02	601886.57 m E	7090466.32 m S	16.819 (própria)	5,00 ha
Talhão 03	602318.92 m E	7090529.76 m S	16.819 (própria)	5,00 ha
Talhão 04	602363.80 m E	7090797.66 m S	16.819 (própria)	5,00 ha
Talhão 05	601521.84 m E	7091554.30 m S	1146 (própria)	5,00 ha
Talhão 06	601828.00 m E	7091730.00 m S	1146 (própria)	5,00 ha
Talhão 07	601974.78 m E	7091961.08 m S	1146 (própria)	5,00 ha
Talhão 08	602067.00 m E	7091221.00 m S	13508 (própria)	5,00 ha

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(x) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 6,94 ha

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4208104-CD7D.E33F.093C.448A.B44B.F854.2FC5.44A1

(x) Reserva Legal (em hectare): 6,55 ha

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(x) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

ITAIÓPOLIS, 22 de setembro de 2026